

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DA PETROBRÁS
CPI DA PETROBRÁS**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocado o Sr. **Aldemir Bendine**, Presidente da Petrobras a fim colaborar com as investigações desta Comissão.

Senhor Presidente:

SOLICITA-SE com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei 1.579/1952 e na forma do art. 36, I, do Regimento Interno, A CONVOCAÇÃO E OITIVA do

ALDEMIR BENDINE,

JUSTIFICAÇÃO

Em meio a tantas denúncias de corrupção dentro da maior empresa brasileira, a Presidente Dilma Rousseff nomeou o senhor Aldemir Bendine para substituir a senhora Graça Foster na presidência da Petrobrás.

Ressalta-se que, recentemente, foram veiculadas denúncias de que o senhor Aldemir Bendine, a época presidente do Banco do Brasil, em viagem oficial de trabalho deu carona, em jato, para a empresária Val Marchiori juntamente com mais um casal de amigos, segundo depoimento de um ex-vice presidente do Banco do Brasil ao Ministério Público.

Exsurge que tal cargo público não se coaduna com as condutas perpetradas pelo recém-nomeado presidente da Petrobrás, a época em que era presidente do Banco do Brasil.

Dessa forma, Senhor Presidente, a convocação, que ora requeiro, torna-se imprescindível a consecução das investigações a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.

Do exposto, reputa-se a oportuna a vinda do Senhor **Aldemir Bendine** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Brasília, 26 de março de 2015.

**DEPUTADO CELSO PANSERA
PMDB – RJ**